

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA e 5ª SESSÃO ITINERANTE, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na localidade de Nova Valsugana, no dia 07 de outubro de 2025.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Itinerante da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, no Centro Comunitário da localidade de Nova Valsugana. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, o Senhor Secretário, Vereador João Carlini, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a presença da totalidade. Havendo número legal e abertos os trabalhos, Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/nº: 737/2025 encaminhando a Lei Municipal nº: 2.982/2025 devidamente sancionada. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do EXPEDIENTE: Requerimento nº 094/2025, de autoria dos Vereadores Bebeto Netto, Douglas Lacerda, Dequinha, Edimar Dantas, João Carlini, Vanildo Sancio e Sandrão, Solicitando à Mesa Diretora a convocação da Secretária Municipal de Saúde, para que compareça à Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, às 18 horas, para prestar esclarecimentos acerca de assuntos relacionados à pasta; APROVADO. Requerimento nº 095/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Solicitando que seja consignado em ata Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Leonor Salviato Corbellini, ocorrido no dia 29 de setembro de 2025, neste Município; APROVADO. Requerimento nº 096/2025, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, Solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, informações sobre a Lei Municipal nº 2.142/2010, que reconheceu Novaledo, situada em Valsugana, na Província Autônoma Di Trento, na Itália, Cidade Irmã de Santa Teresa, sobre o que está sendo ou será feito para que a população Teresense possa usufruir, através desse reconhecimento, de benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos; APROVADO. Indicação nº 232/2025, de autoria da Vereadora Sarita e dos Vereadores Capitão Geraldo e Vanildo Sancio, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, o encaminhamento à Câmara de projeto de lei autorizativa que permita o repasse de recursos ao Estado do ES, visando à celebração de convênio nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.107/2024, possibilitando ao Município de Santa Teresa arcar com o custeio da Indenização Suplementar por Escala Operacional (ISEO) aos agentes de segurança pública estadual que atuam no Município de Santa Teresa; APROVADA. Indicação nº 233/2025, de autoria da Vereadora Sarita, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de um muro de

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP: 29650-000 - Santa Teresa - ES

Tel.: (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CNPJ: 01.628.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br

Solver on Solver



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

contenção, ou outra estrutura que assegure a devida segurança, na estrada vicinal de acesso à Comunidade de Nova Valsugana, especificamente no trecho onde há um afloramento rochoso na margem esquerda da via e um precipício à direita (no sentido de subida), situado a aproximadamente 750 metros da Rodovia ES-080; APROVADA. Indicação nº 234/2025, de autoria do Vereador Capitão Geraldo, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando a implementação da Guarda Municipal, com, no mínimo, 30 integrantes, destinada a auxiliar a Polícia Militar tanto na área da segurança pública quanto na coordenação do trânsito, abrangendo a Sede e os Distritos, bem como, instituir a Municipalização do Trânsito em Santa Teresa; APROVADA. Indicação nº 235/2025, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executar melhorias na via de acesso ao Cemitério Municipal de São José, quais sejam, a pavimentação e drenagem da via de acesso, desde a ES-080 até o Cemitério; Instalação de iluminação pública ao longo do referido trecho e Implantação de melhorias na sinalização, desde a rodovia até o Cemitério: APROVADA. Terminado o pequeno expediente, a Presidência de conformidade com a inscrição de oradores para a Tribuna Livre, convidou a fazer uso da palavra o Senhor Edimar Dossi, que falou sobre a "Reivindicações da localidade de Nova Valsugana". Após a fala do orador, o Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: 1 - Dequinha; 2 - Vereadora Sarita; 3 - Vanildo Sancio; 4 - Capitão Geraldo; 5 - Bebeto Netto; 6 - Enfermeiro Gilmar, aparteado pelos Vereadores Vanildo Sancio e Capitão Geraldo; 7 - Douglas Lacerda; 8 - Sandrão; 9 - Edimar Dantas; 10 -Vanildo Sancio (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Edimar Dantas); 11 - João Carlini e 12 - Professor Giovane Prando (após passar a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar), ocasião em que foi aparteado pelo Vereador Vanildo Sancio e pela Vereadora Sarita. Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso e verificada a ausência de matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, João Carlini, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

> Claudio Giovane Prando Milli - PSDB Presidente

Senta Torosa - ES

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP: 29650-000 - Santa Teresa - ES